

Um estudo sobre os resultados da utilização da Bolsa Eletrônica de Compras no Governo do Estado de São Paulo

Renê Fernando Cardoso

RSP

Revista do
Serviço
Público

Ano 55
Número 4
Out-Dez 2004

Introdução

A necessidade de se obter o equilíbrio das finanças públicas no Estado de São Paulo fez que o ex-Governador Mário Covas instituisse mecanismos de controle e contabilização das informações econômico-financeiras do Estado. Ferreira (1999) argumenta que: “[...] O sistema de contabilização foi o início de uma grande mudança silenciosa que, aos poucos, envolveu toda a Administração Pública Estadual, tendo em vista que as informações encontravam-se em diferentes setores, não eram interligadas e, ainda, apresentavam as seguintes dificuldades:

- ausência de interligação dos bancos de dados de orçamento, receitas, contabilidade, finanças e cadastros diversos;
- inconsistência das informações, devido ao retrabalho na integração dos dados, ocasionando atraso na produção de informações; e
- falta de instrumento gerencial confiável voltado para a tomada de decisão”.

Tornou-se, então, urgente a necessidade de criar mecanismos de controle e sistemas de informação que fizessem que o estado fosse governado de maneira eficiente e moderna. Para tal, optou-se pelo investimento em tecnologia da informação.

Para o ex-secretário da Fazenda de São Paulo, Sr. Yoshiaki Nakano, a importância e os benefícios, para o governo e para a sociedade, do uso da tecnologia são:

“[...] Quanto mais usarmos a tecnologia, mais perto estaremos de um governo eficaz como aquele que a sociedade deseja. As

Renê Fernando Cardoso é Assistente Técnico II da Secretaria da Fazenda de São Paulo, mestrando em Administração pela Unip e professor das Faculdades Integradas Torricelli.

Contato:
rffcardoso@fazenda.sp.gov.br

“pessoas não gostam do governo, e com razão. Mas com a internet e a tecnologia da informação, é possível aproximá-lo da sociedade e aprimorar a qualidade dos serviços que ele presta. É o que todo mundo quer [...]”

Desde o início, foram adotados alguns princípios estratégicos para nortear o processo de mudança e modernização: a implementação de medidas modernizantes somente teria efeito, se houvesse vontade política plenamente caracterizada; o sistema a ser implantado deveria ser abrangente, com alcance para a administração direta e indireta; o sistema deveria ser informatizado e passível de implementação constante; o sistema deveria integrar os diferentes subsistemas da execução orçamentária pública e ser transparente, viabilizando a adoção das melhores técnicas de controle e gerenciamento; haveria necessidade de um esforço especial na capacitação e reabilitação dos funcionários responsáveis pela implementação das medidas de modernização, bem como do corpo de funcionários responsáveis pela gestão da execução orçamentária nos órgãos da administração pública paulista.

Sendo assim, o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 40.566, de 21 de dezembro de 1995, implantou na Administração Pública, a partir de 2 de janeiro de 1996, o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem/SP). Segundo Soboll (1998), a arquitetura do Siafem/SP baseia-se num núcleo de contabilidade pública, que se inter-relaciona com os subsistemas de administração financeira, orçamento e dívida pública. A partir do banco de dados contábil, gerado com a execução orçamentária e financeira, o controle interno encontra seu campo de atuação.

Em ambiente em mudança, muitos paradigmas devem ser rompidos. Em primeiro lugar, foi necessário que todo o conjunto de funcionários entendesse a profundidade das transformações. Concomitantemente, alguns possíveis movimentos de contrafluxo foram detectados e combatidos caso a caso. (As resistências e dificuldades técnicas e comportamentais que ocorreram neste processo de mudança organizacional não foram alvo de análise deste estudo.) Procurou-se evitar que um tradicionalismo não fundamentado pudesse inviabilizar o trabalho de centenas de técnicos.

Uma acirrada cultura documental e legalista foi paulatinamente substituída por uma visão macro que, por aproximações sucessivas, permite focar os documentos detalhados. Os papéis, verificados diariamente, estão sendo eliminados com a melhoria da infra-estrutura de informática. Com isso, a sistemática de produção mudou. Ao invés de trabalho voltado para a tarefa, o novo enfoque é o resultado.

Outro importante sistema de gestão informatizado implantado na Administração Pública foi a Bolsa Eletrônica de Compras (BEC). O Governo

do Estado de São Paulo dispõe de orçamento anual de 4,3 bilhões de reais para adquirir materiais e serviços para todos os órgãos públicos, escolas, tribunais, batalhões policiais e assim por diante. É no *site* da BEC que o governo publica a lista de mais de 8.500 itens que precisam ser comprados, de mercadorias a serviços de limpeza. Por meio deste *site*, 5.500 fornecedores já venderam para o governo.

“*Não imagino mais como comprar sem usar a internet*”, diz Adriano Queiroga, diretor do Departamento de Controle de Contratações do Governo do Estado de São Paulo, em entrevista à edição especial da revista *Exame* de maio/2002.

Para Castor e José (2001), a utilização da internet e de outros instrumentos da tecnologia de informação é considerada quase unanimemente como a pedra angular do que já foi denominada de Terceira Revolução Industrial ou Era do Conhecimento.

A disseminação de um sistema de comunicações descentralizado e anárquico – no sentido de que ele não é sujeito a uma autoridade central – permitiu que muitos processos econômicos, sociais e culturais contemporâneos ganhassem viabilidade e experimentassem crescimento explosivo.

Em termos gerais, não se pode falar do processo de globalização sem que se lembre, imediatamente, que é a internet que permite a comunicação mundial instantânea, que, por sua vez, propicia as condições para que se realizem transações comerciais (o chamado *e-commerce*), transações financeiras (o *e-banking*), aquelas relacionadas com o mercado acionário (*e-trade*) e, por que não, as condições para que o cidadão isoladamente ou como parte de uma organização se relacione com o Estado e seus governantes. A esse último tipo de transações deu-se o nome de *e-government*, o *governo eletrônico*.

O potencial do governo eletrônico para traduzir, em termos burocráticos e administrativos, a mesma rapidez e eficácia que a internet vem possibilitando nas transações privadas é gigantesco, permitindo:

- uma revolução na prestação de serviços públicos, tanto pela melhoria dos padrões de prestação de tais serviços como pela significativa redução de seus custos, redução esta que pode alcançar 70% sobre os custos da prestação convencional;

- uma revolução na análise e decisão de processos não repetitivos e que envolvem mais de uma agência ou dependência governamental, o que se dá uma vez que os recursos de Tecnologia da Informação (TI) ligados à captura, armazenagem e transmissão de informações de todos os tipos (documentos escritos, imagens, voz, sons, animações, etc.) abrem enormes possibilidades para procedimentos, como a análise simultânea de documentos, a realização de teleconferências, a tomada de decisões colegiadas *on-line*;

- uma profunda reformulação dos métodos pelos quais o Estado compra e contrata bens e serviços, seja ampliando o espectro de fornecedores possíveis ou permitindo processos licitatórios *on-line*, mediante a sistemática dos leilões reversos, por exemplo, em que diferentes competidores oferecem preços e condições crescentemente mais vantajosos para o comprador;

- ou, ainda, o que é mais importante, conferindo aos processos de compras e contratações uma transparência essencial para que exista verdadeiro controle público sobre os atos e dispêndios dos governantes;

- e, por último, e tão ou mais importante, uma dramática alteração nas formas pelas quais os cidadãos interagem com seus representantes e governantes, seja em termos de transmitir seus desejos, aspirações e necessidades, seja em termos de opinar sobre iniciativas, projetos ou políticas governamentais ou, ainda, em termos de acompanhar e controlar a ação daqueles que os representam e governam.

Hoje, todo o controle financeiro e orçamentário do governo de São Paulo é realizado *on-line*. A internet e o uso de novas tecnologias estão provocando mudanças importantes no funcionamento da máquina de governo e na forma como ela se relaciona com as pessoas.

Bolsa eletrônica de Compras (BEC)

Introdução

A Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo (BEC/SP) é um sistema eletrônico de negociação de preços, realizado por meio de cotações, nos moldes do comércio eletrônico, com regulamentação própria para o Estado de São Paulo. A missão da Bolsa Eletrônica de Compras é desenvolver um sistema de compras que permita a otimização do custo total dos produtos e serviços adquiridos pelos órgãos públicos, usando a tecnologia da informação e aplicando políticas setoriais de compras: por setor comprador – saúde, educação, segurança; ou por fornecedor – medicamentos, papel e papelaria, material de construção etc., além de criar infra-estrutura e aplicação para obter e apurar o melhor preço de mercado, com garantia, por parte do governo, do pagamento aos fornecedores na data de vencimento estabelecida, mediante a entrega da mercadoria ou serviço solicitado.

Entende-se por custo total o valor acumulado do produto ao longo da cadeia de valor, desde o início da produção até o momento do consumo final. O custo total é formado, portanto, por custos de produção e custos logísticos de transporte, armazenagem e embalagem acumulados ao longo do processo de produção e distribuição do produto.

Além disso, a Bolsa Eletrônica de Compras implica formular diversas estratégias de compras, como, por exemplo:

a) concentrar todas as necessidades de compra e fazer uma única cotação eletrônica, quando os descontos por quantidade tornam-se interessantes;

b) pulverizar as compras fazendo diversos leilões;

c) adquirir grande número de itens de baixo consumo e baixo valor unitário, de um único fornecedor, reduzindo os custos do pedido, tanto do comprador quanto do vendedor.

A transparência e a agilidade no processo de compras do governo e a diminuição dos custos operacionais tanto do estado quanto dos fornecedores representaram impulso à economia, diante da ampliação da oportunidade de venda por um maior contingente de fornecedores.

A implantação da BEC/SP traz vantagens não só para o estado, como também para os fornecedores e a sociedade. Do ponto de vista do estado, a BEC/SP é um sistema transparente, que permite a redução dos custos operacionais e dos preços pagos pelo governo, além de agilizar o processo de aquisição e facilitar o controle, com informações agregadas e rapidamente disponíveis para as controladorias internas (Coordenadoria Estadual do Controle Interno – CECI) e externas (Tribunal de Contas, Assembléia, Legislativa, etc.). Para o setor privado, a BEC/SP proporciona maior interação com a Administração Pública Estadual, ampliando as oportunidades de negociação de seus produtos e serviços com o governo, via internet. A sociedade, por sua vez, terá a oportunidade de controlar todas as negociações efetuadas, tanto pelo portal BEC/SP quanto pela Fiesp, Sebrae, Simpi, etc.

Modalidades de compras utilizadas na BEC/SP

Atualmente, a Bolsa Eletrônica de Compras não opera nas modalidades de compras *concorrência* e *tomada de preços*, realizando suas operações apenas nas modalidades *dispensa de licitação* e *convite*, descritas a seguir:

• **Dispensa de licitação** – corresponde às compras até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dando oportunidade aos fornecedores interessados em apresentar suas ofertas de preços, com identificação, ao final do processo, apenas do fornecedor vencedor.

• **Convite** – corresponde às compras até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A oferta de preços pelos fornecedores durante o período da cotação será efetuada por meio de envelopes eletrônicos fechados, ou seja, os lances serão mantidos em sigilo até o horário de abertura previsto no edital. Todas as propostas serão abertas simultaneamente, apurando-se o menor preço ofertado.

Segundo matéria publicada na *Gazeta Mercantil*, em 27/11/2002, Paula Santos, principal executiva da Vesta, empresa prestadora de serviços de tecnologia da informação para o Governo do Estado de São Paulo, afirmou:

“A vantagem do sistema de compras eletrônicas é que ele dá acesso a qualquer fornecedor, inclusive os pequenos. Quem só lê o Diário Oficial perde 50% dos convites, para fornecer ao governo, pois as compras entre 8 e 80 mil não são veiculadas”.

Integrantes da Bolsa Eletrônica de Compras

Integram a Bolsa Eletrônica de Compras:

- Como administrador do sistema BEC/SP, o Departamento de Controle de Contratações da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, com a finalidade de gerenciar todas as etapas do processo de compras efetuadas eletronicamente.

- Como compradoras, as Unidades Gestoras Executoras do Governo do Estado de São Paulo (UGEs), responsáveis pelas aquisições feitas pela Administração Estadual.

- Como vendedores, os fornecedores habilitados a participar das cotações eletrônicas, de acordo com regulamento de participação (novos fornecedores podem acessar o *site* BEC/SP e enviar cadastro para análise prévia).

- Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) com a finalidade de disseminar os negócios realizados por meio de cotações eletrônicas, divulgando dados e informações sobre as cotações realizadas e os preços praticados.

- Nossa Caixa Nosso Banco (NCNB) com a finalidade de manter ativas as contas dos fornecedores para movimentação dos pagamentos do estado, informando à BEC/SP e quando foi efetuado o crédito na conta do destinatário.

O atendimento aos princípios da Lei nº 8.666/93

Toda a plataforma de sistemas de negócio BEC/SP foi desenvolvida de acordo com a Lei das Licitações. A Bolsa Eletrônica de Compras cumpre o princípio constitucional da isonomia, bem como os princípios básicos da legalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, conforme art. 3º da Lei nº 8.666, de junho de 1993.

A Bolsa Eletrônica de Compras obedece a dois regulamentos: um para dispensa de licitação e outro para convite.

Funcionamento da Bolsa Eletrônica de Compras

Se um batalhão da Polícia Militar, por exemplo, quiser comprar suprimentos de informática, um operador da unidade entra no sistema Siafem ou Siafísico, identifica o item e a média de preço praticada, faz, então, o pedido e a contabilização – momento em que o sistema faz a reserva orçamentária e financeira para garantir a operação – o sistema lista os fornecedores cadastrados com condições de atender ao pedido e envia *e-mails* a essas empresas com os itens selecionados, indicando, ainda, a data e o horário para que possam fazer as propostas. O sistema conta com o preço máximo previsto.

No prazo previsto, é feito o leilão reverso, ou seja, ganha aquele fornecedor que oferecer o menor preço. Na modalidade *dispensa de licitação*, os fornecedores dão a cotação no prazo marcado, e o leilão pode durar de meia hora até cerca de quatro horas, dependendo da quantidade de itens que está sendo negociada. Já na modalidade *convite*, o fornecedor tem até cinco dias para fazer a proposta, a qualquer hora do dia ou da noite, via internet. Os “envelopes” são abertos, e o sistema BEC divulga os participantes e os preços ofertados e, posteriormente, fornece o resultado da operação.

A BEC funciona dentro do modelo de leilão reverso, semelhante a uma bolsa de valores, em que os fornecedores apresentam suas melhores propostas para cada item negociado. Um edital eletrônico padrão, criado pela secretaria, é preenchido pela unidade administrativa que vai fazer a compra – com as informações sobre o item, quantidade, prazo e local da entrega e prazo de pagamento – e enviado por *e-mail* para todos os fornecedores daquele tipo de produto.

No dia marcado para o leilão, os fornecedores fazem suas propostas no próprio *site* da BEC, e o sistema escolhe a melhor, de acordo com a Lei nº 8.666, de 1993, que disciplina todas as compras do governo. O processo está integrado ao sistema de liquidação de operações da Bolsa de Valores de São Paulo – que audita as compras pelo portal – e também ao sistema de administração financeira da Secretaria da Fazenda. As unidades gestoras executoras (UGEs) fazem suas ofertas de compra (OC) a partir dos sistemas de execução orçamentária e financeira já existentes, garantindo recursos para honrar as obrigações decorrentes das contratações realizadas, a BEC/SP torna suas OCs disponíveis na internet, no seguinte endereço: <www.bec.sp.gov.br>.

Podem participar da cotação eletrônica os fornecedores devidamente cadastrados pelas UGEs e habilitados pela BEC/SP para comercializar no sistema. Todo fornecedor cadastrado pela BEC/SP recebe um *e-mail* informativo sobre a realização da cotação eletrônica, juntamente com um extrato do edital. Quando uma cotação eletrônica é encerrada, o fornecedor vencedor é comunicado por meio do Boleto Eletrônico de Negociação (BEM). Ao mesmo tempo, são publicados os dados no *site* da BEC/SP. O processo, como um todo, só se encerra quando a Nossa Caixa informa à Bovespa sobre a liquidação financeira do negócio, com o devido crédito do pagamento na conta corrente do fornecedor. O sistema é administrado pelo Departamento de Controle de Contratações da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, que gerencia todas as etapas do processo de compras efetuadas eletronicamente, observando, se em todas as etapas, os princípios da Lei nº 8.666/93 estão sendo respeitados.

A Bolsa de Valores de São Paulo participa disseminando os negócios realizados por meio de cotações eletrônicas, divulgando dados e informações sobre as cotações e preços praticados. Nossa Caixa/ Nosso Banco é o banco oficial que mantém ativas as contas correntes dos fornecedores para movimentação dos pagamentos do estado, informando à BEC-SP quando foi efetuado o crédito na conta corrente do fornecedor.

Universo populacional

O universo populacional é composto pelos operadores e usuários das Secretarias da Fazenda, Administração Penitenciária, Segurança Pública e da Polícia Militar e, também, por alguns fornecedores selecionados.

A seleção dos órgãos obedeceu aos seguintes critérios:

- órgãos que utilizam de maneira constante a BEC;
- órgãos em que fosse possível fazer a análise dos resultados da implantação da BEC na Administração Pública do Estado de São Paulo;
- órgãos situados na capital do Estado de São Paulo.

A seleção dos fornecedores obedeceu aos seguintes critérios:

- fornecedores que utilizam de maneira constante a BEC;
- fornecedores em que fosse possível fazer a análise dos resultados da implantação da BEC pela Administração Pública do Estado de São Paulo;
- fornecedores situados na capital do Estado de São Paulo.

O questionário

O questionário utilizado neste estudo procurou responder às perguntas básicas e confirmar as categorias preestabelecidas ou até mesmo identificar se existem outras categorias que precisam ser definidas. O questionário também serviu para avaliar se as hipóteses formuladas foram ou não confirmadas.

O questionário foi encaminhado por meio de *e-mails* e fax aos respondentes e, também, foi respondido por usuários que compareceram ao local de trabalho do autor e aproveitaram para responder à pesquisa.

Análise dos dados

Os dados coletados foram tabulados, a fim de:

- analisar se a utilização da BEC melhorou o relacionamento da Administração Pública Estadual com seus fornecedores;
- analisar se o investimento em treinamento para o uso da BEC foi suficiente;
- analisar se a utilização da BEC está bem assimilada por todos os operadores, usuários e fornecedores;
- analisar se a utilização da BEC melhorou as condições de trabalho dos operadores;
- determinar se a utilização da BEC trouxe benefícios operacionais, em termos de prazo, custos, qualidade, informações, etc., para a Administração Pública Estadual e para os fornecedores.

Os resultados da pesquisa foram analisados de forma a possibilitar a resposta às perguntas inicialmente colocadas no projeto de pesquisa. Partiu-se de uma amostragem por meio de conglomerados, que, segundo Costa Neto (1997), é usada quando a população apresenta uma subdivisão em pequenos grupos, chamados conglomerados.

É possível, e muitas vezes conveniente, fazer a amostragem por meio de conglomerados, a qual consiste em sortear um número suficiente de conglomerados, cujos elementos constituirão a amostra. Ou seja, as unidades de amostragem, sobre as quais é feito o sorteio, passam a ser os conglomerados e não mais os elementos individuais da população. Esse tipo de amostragem é, às vezes, adotado por motivos de ordem prática e econômica.

Para Stevenson (1981), a amostra por conglomerados tem duas vantagens muito distintas sobre a amostragem aleatória. Uma é que, se os itens da população se acham muito dispersos, uma amostra aleatória pode acarretar considerável despesa, viagens, etc., para ser bem extraída, ao passo que os itens de cada conglomerado estão mais próximos uns dos outros. Uma segunda vantagem da amostragem por conglomerados é

que não é necessária uma listagem dos itens da população. Basta uma lista dos conglomerados. Considerando-se as respostas como aleatórias, foram usados os instrumentos analíticos mais adequados à análise. O método estatístico empregado para análise foi o teste para proporção.

Considerações finais

As considerações finais desta pesquisa, associadas às hipóteses previamente formuladas, são:

- a utilização do *e-mail* proporcionou maior rapidez ao pesquisador;
- as mudanças ocorridas, as que vêm ocorrendo e as que virão a ocorrer por meio do Governo Eletrônico resultam em maior rapidez, transparência, economia e qualidade nos produtos e serviços da Administração Pública, sendo que a utilização da BEC é um exemplo desse processo;
- não houve diferença significativa entre a opinião dos usuários/operadores e os fornecedores;
- apesar de o procedimento para a utilização da BEC ser simples, ainda se encontram dificuldades na operação por parte dos usuários e fornecedores, devido às limitações técnicas ou à falta de maior especificação dos materiais nos editais;
- existe uma preocupação muito grande por parte das unidades e empresas pesquisadas com relação à qualidade do material entregue pelas empresas vencedoras, fato que já vem sendo controlado pela Administração Pública, inclusive com o registro por meio de boletins de ocorrência de materiais falsificados e o não-recebimento de materiais de baixa qualidade pelas unidades;
- a centralização de informações sobre a utilização da BEC em alguns funcionários das unidades pesquisadas e da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo dificulta a multiplicação dos conhecimentos, resultando em dificuldades da compreensão dos benefícios da BEC.

Recomendações

Considerando-se as condições objetivas da pesquisa, os resultados permitem sugerir algumas recomendações.

Como o treinamento para uso da BEC não foi considerado suficiente, o Governo do Estado de São Paulo deve continuar investindo nesta área, promovendo novos cursos, palestras e eventos sobre a utilização da BEC.

Além da questão do treinamento, o Governo deve ampliar a consulta sobre a BEC, por intermédio de manuais ou outro material explicativo

impresso. O *site* da BEC, além da legislação e regulamento, deveria trazer mais informações de como participar das cotações passo a passo.

Este estudo poderia ser ampliado com o uso de outras técnicas estatísticas, cujos pesquisadores poderiam comparar ou confirmar as conclusões a que o autor chegou.

Por último, o estudo pode ser usado em outros órgãos e secretarias do Governo, para verificar se, em outro universo amostral, novas conclusões podem ser extraídas ou, até mesmo, confirmar os resultados desta pesquisa.

Referências bibliográficas

ALBERTIN, Alberto Luiz. *Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BARROS, A. de J. P. de; LEHFELD, N. A. *Projeto de pesquisa: propostas metodológicas*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

BEAULIEU, Paul L. *État moderne et ses fonctions*. In: KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*, 1996.

BOYD JR., Harper W.; WESTFALL, Ralph. *Método científico e projeto de pesquisa*. 1984.

BRASIL. Presidência da República. Câmara da Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Estado*. Brasília, 1995. p. 20-24.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. *A reforma do Estado e a Constituição brasileira*. Brasília: ENAP, 1998. (Texto para discussão).

_____. *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

CAPELÃO, Luiz Gonzaga F.; SARAIVA, Luiz Alex S. A nova administração pública e o foco no cidadão: burocracia x marketing? *Revista de Administração Pública*, Brasília, DF, nº 2, mar./abr. 2000.

CARBONE, Pedro Paulo. Cultura organizacional do setor público brasileiro – desenvolvendo uma metodologia de gerenciamento da cultura. *Revista de Administração Pública*, Brasília, DF, nº 2, mar./abr. 2000.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CASTOR, Belmiro Valverde Jobim; JOSÉ, Herbert Antonio Age. *Atualizando o modelo administrativo brasileiro: as promessas e perspectivas do governo eletrônico*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2001. (Coletânea de artigos)

CAUTELA, Alciney Lourenço; POLONI, Enrico G. Franco. *Sistemas de informação na administração de empresas*. São Paulo: Atlas, 1986.

COSTA, André Lucirton. *Sistemas de compras públicas e privadas no Brasil*. Rio de Janeiro: ANPAD, 1994. (Coletânea de artigos)

DERTOUZOS, Michael. *O que será: como o novo mundo da informação transformará nossas vidas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

- DIAS, Donaldo de Souza. *Motivação e resistência ao uso da tecnologia de informação: um estudo entre gerentes*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2000. (Coletânea de artigos)
- DONAIRE, Denis. A utilização do estudo de casos como método de pesquisa na área de administração. *Revista IMES*, São Caetano do Sul, SP, nº 40, 1997.
- FERREIRA, Maria de Fátima Alves. *Um estudo sobre os programas de qualidade, produtividade e modernização: a reestruturação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo*. 1999. (Monografia) Prêmio Nacional de Monografias da Secretaria do Tesouro Nacional.
- FLEURY, Afonso C. C. Capacitação Tecnológica e Processo de Trabalho: Comparação entre o modelo japonês e o brasileiro. *Revista de Administração de Empresas*, out./nov. 1990.
- GÓMEZ, Maria N. G. Novos cenários Políticos para a informação. In: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. *Projeto Integrado de Pesquisa "A cidade e a cidadania de informação: espaços e redes urbanas de informação"*. Brasília: CNPQ/MCT, 2000.
- JEZÉ, Gaston. Les principes generaux du droit administratif. In: KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 1996.
- JÓIA, Luiz Antonio. O que é governo eletrônico? Disponível em: <<http://www.ebape.fgv.br/comum/asp/index.asp>>. Acesso em: 1º mar. 2003.
- KALAKOTA, R.; WHINSTON, A. P. *Electronic commerce: a manager's guide*. Massachusetts: Longman, 1996.
- KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 1996.
- LAUDON, K. C.; LAUDON, J. P. *Management information systems*. 5ª ed. New Jersey: Prentice Hall, 1998. 692 p. In: SILVEIRA, Marco Antonio Pinheiro da. *Os sistemas de informações e as novas formas organizacionais*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2001. (Coletânea de artigos).
- LEMONS, Solon Pinto et. al. O setor de compras governamentais no Brasil: situação atual e ações em curso. In: III CONFERÊNCIA IBERO AMERICANA DE MINISTROS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REFORMA DO ESTADO. Panamá: 2000.
- LENK K.; TRAUENMÜLLER R. Broadening the concept of electronic government. In: PRINS, J. E. J. (Ed.). *Designing E-Government*. London: Kluwer Law International, 2001.
- LIMA, Ruy Cirne. Organização administrativa e serviço público no direito administrativo brasileiro. Pareceres RDP.
- MATTAR, Fauzen. *Pesquisa de marketing*. vol 1. São Paulo: Atlas, 1997.
- MELLO, Oswaldo A. Bandeira de. Princípios gerais de direito administrativo. In: KOHAMA, H. *Contabilidade pública: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 1996.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1984.
- NASCIMENTO, José Alexandre. *Auditoria da Gestão Pública*. 2000. Monografia (Pós-Graduação em Controladoria Governamental) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.
- NOGUEIRA, Marco A. A mudança difícil: notas sobre a reforma do Estado e recursos humanos. *Revista de Administração Pública*, Brasília, nov./dez. 1999.
- NOGUEIRA, Dalmo. *Apresentação do Governo Eletrônico*. In: SEMINÁRIO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO MÁRIO COVAS. 2002.
- O'BRIEN, James. *Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet*. São Paulo: Saraiva, 2001.

- OSBORNE, D.; GRAEBER, Ted. *Banishing bureaucracy: the five strategies for reinventing government*. Brasília: MH Comunicações, 1997.
- PADOVEZE, Clóvis Luís. *Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil*. São Paulo: Atlas, 1997.
- PAULA de E. R.; GONÇALVES C. A. Um olhar sobre o comportamento de compra dos usuários da internet. *Caderno de Pesquisas em Administração*, São Paulo, v. 7, nº 3, p. 43-57, jul./set. 2000.
- PATTON, M. Q. Qualitative evaluation methods. In: DONAIRE, Denis. A utilização do estudo de casos como método de pesquisa na área de administração. *Revista IMES*, São Caetano do Sul, SP, n. 40, 1997.
- ROTONDARO, Roberto G. *Licitações e contratos na administração pública*. São Paulo: Escola Fazendária do Estado de São Paulo, 2000.
- SELLTIZ, Claire et al. *Métodos de pesquisa nas relações sociais*. 3ª ed. São Paulo: EPU, 1974.
- SCHRAM, W. Notes on case studies of instructional media projects: working paper for the academy for educational development In: DONAIRE, Denis. A utilização do estudo de casos como método de pesquisa na área de administração. *Revista IMES*, São Caetano do Sul, SP, nº 40, 1997.
- SILVEIRA, Marco A. P. *Os sistemas de informações e as novas formas organizacionais*. Rio de Janeiro: ANPAD, 2000. (Coletânea de artigos)
- SOBOLL, W. Implantação do Siafem no Estado de São Paulo. In: SEMINÁRIO O CONTROLE INTERNO NO CONTEXTO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO, 1998, São Paulo. *Anais...* São Paulo: Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, 1998.
- SPÍNOLA, Mauro de Mesquita; PESSÔA, Marcelo S de Paula. *Tecnologia da Informação. In: Gestão de operações*. São Paulo: Brücher, 1997. cap.7.
- VIDAL, Antonio Geraldo da Rocha. *Introdução ao projeto de desenvolvimento de sistemas de informação, apostila da escola fazendária do Estado de São Paulo – FAZESP*, 2001.
- WEBER, M. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, E. (Org.). *Sociologia da burocracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- TIGRE, P. B. *Comércio eletrônico e globalização: desafios para o Brasil*. São Paulo: Campus, 1999.
- YIN, Robert K. Case study research: design and methods in Applied Social Research Methods Series. In: DONAIRE, Denis. A utilização do estudo de casos como método de pesquisa na área de administração. *Revista IMES*, São Caetano do Sul, SP, nº 40, 1997.
- TEIXEIRA, Aníbal. *Reengenharia de governo: paradigmas para o Brasil*. São Paulo: Makron Books, 2000.
- ZWEERS K.; PLANQUÉ K. Electronic government: from a organizational based perspective towards a client oriented approach. In: PRINS, J. E. J. (Ed.). *Designing E-Government*. Kluwer Law International, 2001. p. 92.

Renê Fernando
Cardoso é
Assistente
Técnico II da
Secretaria da
Fazenda de
São Paulo,
mestrando em
Administração
pela Unip e
professor das
Faculdades
Integradas
Torricelli.

Contato:
[rfcardoso@
fazenda.sp.gov.br](mailto:rfcardoso@fazenda.sp.gov.br)

Resumo Resumen Abstract

Um estudo sobre os resultados da utilização da Bolsa Eletrônica de Compras no Governo do Estado de São Paulo

Renê Fernando Cardoso

Esta é uma pesquisa com o objetivo de estudar e analisar os resultados da utilização da Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) no Governo do Estado de São Paulo. O estudo permitiu responder a questões básicas, tais como: relacionamento com fornecedores, investimentos em treinamento, assimilação, condições de trabalho e benefícios operacionais. O estudo é uma pesquisa descritiva, que tenta obter uma descrição completa e precisa de uma situação. A coleta de dados baseou-se em um questionário, enviado por *e-mail*, respondido pelos usuários e operadores da BEC e pelos fornecedores. Os principais resultados obtidos demonstraram que utilização da BEC não melhorou o relacionamento da Administração Pública com seus fornecedores, porém trouxe mais economia, credibilidade e transparência ao Governo do Estado de São Paulo.

Un estudio sobre los resultados de la utilización de la bolsa electrónica de compras en el gobierno del estado de São Paulo

Renê Fernando Cardoso

Esta es una investigación que tiene por objeto estudiar y analizar los resultados de la utilización de la Bolsa Electrónica de Compras - BEC en el Gobierno del Estado de São Paulo. El estudio permitió responder a cuestiones básicas como las Relaciones con Suministradores, Inversiones en Capacitación, Asimilación, Condiciones de Trabajo y Beneficios Operacionales. El estudio es una investigación descriptiva, que intenta obtener una descripción completa y precisa de una situación. La colecta de datos se basó en un cuestionario, enviado por e-mail, respondido por los usuarios y operadores de la BEC y por los suministradores. Los principales resultados obtenidos han demostrado que la utilización de la BEC no mejoró las relaciones de la Administración Pública con sus suministradores pero representó más economía, credibilidad y transparencia para el Gobierno del Estado de São Paulo.

A study about the results of the utilization of a business to government marketplace in the state of São Paulo

Renê Fernando Cardoso

This study aims at studying and to analyzing the results of the utilization of a business to government marketplace, named Bolsa Eletrônica de Compras (BEC), in São Paulo. The study permitted to answer basic questions such as relation with suppliers, training investments, assimilation, job conditions and operational Benefits. The study is a descriptive research that tries to get a comprehensive and precise description from a situation. The database collection was based in questionnaires sent by e-mail to the users, operators and suppliers. The principal results demonstrated the utilization of BEC did not improve the relation of Public Administration with its suppliers but on the other hand brought more economy, credit and transparency to the São Paulo government.